



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,
CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES REMOTAS
NÃO PRESENCIAIS DO PROJETO DE EXTENSÃO
NOVOS TAMBORES: LUTERIA DE MATRIZ AFRICANA E A VALORIZAÇÃO DA
DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL BRASILEIRA”

A Chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos – DIPPED do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeada pela Portaria n. 853, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU n. 144, em 2 de agosto de 2021; no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos e do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), torna pública a abertura de inscrições para participação na **Seleção Simplificada para participação nas atividades remotas NÃO PRESENCIAIS do Projeto de Extensão “NOVOS TAMBORES: luteria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. O Projeto de Extensão **“NOVOS TAMBORES: luteria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”** teve suas atividades aprovadas para percepção de apoio financeiro no Edital nº 25/2021 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DO CAMPUS JOÃO PESSOA, e tem por objetivo

desenvolver projeto de confecção, manutenção e afinação de tambores de matriz africana para alunos, musicistas, percussionistas e público em geral, trabalhando transversalmente as relações étnico raciais positivas, o empoderamento feminino e a valorização da diversidade cultural, sob a perspectiva das leis 10.639/03 e 11.645/08 que tornam obrigatório o ensino da história e da cultura afro brasileira e africana nas escolas.

1.2. Este edital será constituído de três atividades virtuais: **Oficina de Afinação de Tambor (alfaia)**, com carga horária de 2 horas; **Oficina de Manutenção de Tambor (alfaia)**, com carga horária de 2 horas; e **Oficina de Afinação de Djembé**, tambor de origem africana, com carga horária de 3 horas e 30 minutos.

1.3. As atividades serão ministradas por arte-educadoras, pesquisadoras e artistas do parceiro social **Ponto de Cultura Maracastelo**, com formação acadêmica e vivência prática nas áreas de Pedagogia e Artes, com carga horária e duração conforme prescrito neste Edital.

1.4 As vagas ofertadas estão disponíveis para as comunidades interna e externa ao IFPB/Campus João Pessoa.

1.5 Os encontros serão virtuais e ocorrerão por meio da plataforma *online Google Meet*, com o endereço eletrônico sendo enviado por e-mail aos/às participantes.

1.6 Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato assume que está ciente e de acordo com todas as informações dispostas neste Edital.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. Este Edital destina-se ao público em geral para o cadastro e seleção de candidatos ao ingresso nas atividades do Projeto de Extensão “**NOVOS TAMBORES: luteria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira**”, quais sejam:

I) Oficina de Afinação de Alfaia (virtual), para qual serão ofertadas 30 vagas;

II) Oficina de Manutenção de Alfaia (virtual), para qual serão ofertadas 30 vagas;

III) Oficina de Afinação de Djembé (virtual), para qual serão ofertadas 30 vagas;

Haverá a reserva de 4 vagas para pessoas com deficiência em cada uma das atividades, conforme Item 4.

2.2. As atividades do projeto proposto totalizam 7h30min (sete horas e meia), distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Distribuição das aulas Projeto de Extensão “NOVOS TAMBORES: lutheria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira”			
Atividade	Quantidade	Duração, em horas/aula	Total
Oficina de Afinação de Alfaia [virtual]	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Manutenção de Alfaia [virtual]	1	2 horas/aula	2 horas/aula
Oficina de Afinação de Djembé [virtual]	1	3,5 horas/aula	3,5 horas/aula

2.3 As atividades ocorrerão conforme cronograma previsto no Anexo I.

2.4 Terá direito à obtenção de Certificado o(a) participante que atingir o percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) da carga horária, em quaisquer das atividades para as quais for selecionado(a).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **07 a 15 de fevereiro de 2022**, até 23h59min, por meio de Formulário Eletrônico disponibilizado nos seguintes endereços: <https://forms.gle/Bk9STp33GrY6hBLHA> (Oficina de Afinação de Alfaia), <https://forms.gle/Yqy68VGGZwq61MXw9> (Oficina de Afinação de Djembê) e <https://forms.gle/Gyq3cEof19VQQodj8> (Oficina de Manutenção de Tambores de Maracatu).

3.2 Poderão se inscrever para as atividades do Projeto **NOVOS TAMBORES: lutheria de matriz africana e a valorização da diversidade étnica e cultural brasileira**, membros da comunidade em geral, interna e externa do IFPB/Campus João Pessoa, independente de formação ou nível de escolaridade.

3.3 Será divulgada a lista dos inscritos no dia **16 de fevereiro de 2022**, a ser publicada no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais> .

3.4 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.

3.5 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição.

4.2 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) deverão ser apresentadas no mesmo período de inscrição, de **07 a 15 de fevereiro de 2022**, anexado ao formulário de inscrição.

4.3 A apresentação dos documentos comprobatórios é condição básica para a classificação nas vagas reservadas, de modo que o(a) candidato(a) que não anexar a documentação no formulário, passará a concorrer às vagas gerais.

4.4 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão à ampla concorrência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo do presente edital será realizado em uma fase única, da seguinte forma:

5.1.1 Caso o número de inscritos em cada um das oficinas seja igual ou inferior a 30 (trinta), as vagas serão atribuídas aos candidatos inscritos.

5.2.1.2 Caso o número de inscritos supere o de vagas ofertadas, será utilizado como critério de seleção a ordem cronológica de inscrição, realizada por meio do formulário eletrônico indicado no Item 3.1.

5.3 O resultado da seleção será publicado no dia **16 de fevereiro de 2022**, no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>.

5.4 Os participantes poderão apresentar recursos no dia **17 de fevereiro de 2022, até às 23:59 horas**, por meio de correio eletrônico, direcionado ao endereço eletrônico: dippecc@ifpb.edu.br, em documento escrito, em formato PDF, contendo as razões e os pedidos recursais.

5.5 No dia **18 de fevereiro de 2022**, após julgamento dos recursos porventura apresentados, será divulgado no site do IFPB o Resultado Final da seleção.

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O presente Edital, suas retificações e o resultado serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/editais>, conforme cronograma disposto no item 6.

7.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas do Processo Seletivo e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, o resultado e demais publicações referentes ao presente Edital.

7.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações constantes neste Edital.

7.4. A inexatidão das informações e a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.5. Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED/JP e pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, em articulação com a Coordenação do Projeto de Extensão "O Bê-Agbê do Maracatu" e com o Ponto de Cultura Maracastelo.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/LOCAL/HORÁRIO
Período de inscrição/ Comprovação de Deficiência	De 07 a 15/02/2022
Resultado Parcial	16/02/2022
Interposição de Recursos	17/02/2022
Resultado Final	18/02/2022
Início das aulas	18/02/2022

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

Leandro José Medeiros Amorim Santos

Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e
Desafios Acadêmicos – DIPPED do IFPB/Campus João Pessoa

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PROJETO DE EXTENSÃO “ NOVOS TAMBORES: LUTHERIA DE MATRIZ
AFRICANA E A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICA E CULTURAL
BRASILEIRA”

As atividades do Projeto de Extensão ocorrerão conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Oficina de Afinação de Alfaia [virtual]	Datas: 18 de fevereiro (sexta-feira)	Horário: Das 15:00 às 17:00 horas
Oficina de Afinação de Djembé [virtual]	Datas: 19 de fevereiro	Horário: Das 15:00 às 18:30 horas
Oficina de Manutenção de Alfaia [virtual]	Datas: 19 de fevereiro	Horário: Das 19:00 às 21:00 horas